



03	6205	2.000	Frasco Ampola	Cloridrato de Bupivacaína 7,5MG/ML SOL. INJ. - 20ML	R\$ 39,50	R\$ 79.000,00
05	4956	2.500	Ampola	Cloridrato de Lidocaína 50 MG/ML + Glicose 75MG/ ML 2ml (PESADA)	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentaria:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos). **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 230/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2026. São Luís (MA), 28 de maio de 2026. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 221/2026-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA EVIDENCE SAUDE LTDA. PROCESSO Nº 2026.110215.00634- EMSERH. CONTRATO Nº 221/2026-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Valéria Cilene Ferro Castro Neves - Diretora Executiva Administrativa em Exercício, assinatura por delegação da Portaria nº 677/2025/GAB/EMSERH, matrícula nº 6.791. **CPF:** 017.296.923-97. **CONTRATADA:** EVIDENCE SAUDE LTDA. **CNPJ:** 44.625.997/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ERCINIA GOMES DUAILIBE BARROS. **CPF:** 032.615.393-48. **OBJETO:** prestação de serviços Ambulatorial em Cardiologia para a Policlínica do Cujupe. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-11 - Serviços Médicos de Cardiologia. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 022/2026 – EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2026. São Luís (MA), 28 de maio de 2026. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 108/2026 – Contrato nº 059/2026 – PROCESSO Nº 0002 045.110000943.0.2026 PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001 - 42, e a Empresa L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ nº 40.138.617/0001-92. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para os eonúcleos em módulos dos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, localizados no interior do Estado, para os municípios do Item 03 (Itinga do Maranhão, São Domingos do Maranhão, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, Arame, Riachão e Loreto). **BASE LEGAL:**

Lei 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 000165, ND: 33.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e FR: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Lucas da Silva Vilela. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2026. São Luís, 28 de maio de 2026. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE.

Resenha nº 109/2026 – Contrato nº 058/2026 – PROCESSO Nº 0002 322.110000943.0.2026 PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001- 42, e a Empresa A P MARTINS JUNIOR SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.201.8 31/0001-97. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de implantação dos novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), incluindo o fornecimento de toda a mão de obra e dos materiais necessários à construção, contemplando os ambientes internos e externos, conforme as condições e exigências neste instrumento, para o município de Chapadinha/MA. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 823.608,28 (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 023438; Elemento de Despesa: 44.90.51.92 Instalações; e FR: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação é de 270 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela Empresa o Sr Aldivan Paiva Martins Junior. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2026. São Luís, 28 de maio de 2026. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE.

Resenha nº 111/2026 – Contrato nº 063/2026 – PROCESSO Nº 00023 89.110000956.0.2026 PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a Empresa KLESTER



SEVERO CAVALCANTI DA SILVA, CNPJ nº 15.571.376/0001-23. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de palestrante para a realização de palestra magna intitulada “O Combate à Violência contra a Mulher”, com atividade complementar de lançamento de obra relacionada à temática, a ser realizada no âmbito da Semana da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, MARADEFs 2026. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários, para cobertura do presente contrato, correrão à contada disponibilidade orçamentária: UG: 080901 – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Maranhão, Programa de Trabalho nº 03 09206236006 023345; Natureza de Despesa: 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais; Fonte: 1.7.59.107000 – FADEP. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela Empresa o Sr Klester Severo Cavalcanti da Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2026. São Luís, 28 de maio de 2026. Alana Maria Almeida de Castro – Assessoria Jurídica/DPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. CONTRATO Nº 089/2026-CE 001/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E A EMPRESA HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 49.425.072/0001-70. OBJETO: Construção de Mercado Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DO CONTRATO: 15/05/2026 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 1.190.000,00 (Um milhão, cento e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 021006 - Secretaria Municipal de Cidade, Transportes e Serviços Públicos; Dotação Orçamentária: 23.605.0025.1033.0000 - DESCRIÇÃO: Construção e Reformas de Feiras, Mercados e Matadouro; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obra e Instalações; Fonte de Recurso: Emenda PIX / Convênio. Taffarel Batista de Castro Leite - Secretário Municipal da Cidade, Transporte e Serviços Públicos. Vila Nova dos Martírios - MA, 15 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2026/PMFF, Dispensa de Licitação nº 001/2026/CPL, Processo Administrativo nº 001/2026/SEMCT. PARTES: Fundo Municipal de Cultura e Turismo de Fernando Falcão e a Empresa 27.860.377 ANA CECILIA ALCANTARA SALES MIRANDA, inscrita no CNPJ 27.860.377/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Assessoria Técnica para implantação e acompanhamento, nos termos da LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, (LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB) E PORTARIA MINC Nº 200 DE 11 DE ABRIL DE 2025, visando a elaboração de instrumentos normativos para a regulamentação e implantação de editais de chamamento público para contemplação dos fazedores de cultura. ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0214; Projeto Ativ. 13.392.0021.4009.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39; Fonte de Rec. 1.719.00.001-001. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133 de 01/04/2001 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial. Podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATU-

RAS: pela contratante: Patrícia de Sousa Oliveira Martins, Secretária Municipal; Pelo Contratado: Ana Cecília Alcantara Sales Miranda, Representante Legal. Fernando Falcão - MA, 26 de maio de 2026. Patrícia de Sousa Oliveira Martins. Secretária Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025 - SEMPLANF PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. VALOR TOTAL: R\$ 344.799,32 (Trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Programa Atividade: 04.122.0004.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Setor de ADM Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e A. MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ Nº 26.402.483/0001-44. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025 - SEMED PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. VALOR TOTAL: R\$ 372.948,85 (Trezentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais, e oitenta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0009.2025.0000 – Manutenção e Funcionamento DO QSE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE Unidade Orçamentária: 02.17 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA – FUNDEB Unidade Orçamentária: 02.12 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA – FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 – Manutenção e Func. Do ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA – FUNDEB Unidade Orçamentária: 02.12 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA – FUNDEB Programa Atividade: 12.365.0010.2060.0000 – Manutenção Do ensino Infantil Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e A. MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ Nº 26.402.483/0001-44. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 - SEMUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. VALOR TOTAL: R\$ 410.445,70 (Quatrocentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133